

3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2024260101

Terceiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024260101, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, e a(s) Pessoa Jurídica SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, que tem por objeto a alteração de quantidade Contratual, neste Município.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATADA: SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.838.024/0001-54, estabelecida na TV MACIEL FERREIRA Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, residente na TRAV.MARCIEL FERREIRA, Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 236.272.632-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2024260101, instruído no Processo Administrativo nº 02106001/23, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 77.910,54 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 478.702,47(quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	Q. CONTRATO	Q. ACRESC. 25%	V. UNIT.	V. TOTAL
ROTA Nº 01 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), KM 10, SANTA MARIA, KM 08, ITAPEPOCA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F ROSI MARIA GOMES FARIAS, E.M.E.F ROSA ROCHA E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	6.705	1.676	R\$ 6,99	11.715,24
ROTA Nº 02 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), ALTO PERERU, ALTO CAMAPÚ, MONTE ALEGRE, ESPANHA, PONTA BOM JESUS, CAMAPÚ-MIRIM, MADEIRA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F PROF. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES, E.M.E.F RAIMUNDO REIS ALVES, E.M.E.F PROFA FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS, E. M. E. F. MADEIRA, E.M.E.F PROF TEODORO DE OLIVEIRA, E.M.E.F RICARDO CHAGAS, E.M.E.F DEPUTADO NILSON	11.612	2.904	R\$ 6,99	20.298,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÉLIO SAMPAIO, E.E.E.M ROSA ROCHA, E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. INFOR: A EXECUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO TURNO DA TARDE NO MÍNIMO COM 02 (DOIS) VEÍCULOS POR CONTA DA QUALIDADE DE ALUNOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.				
ROTA Nº 03 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), COMUNIDADE AE (MARIÁPOLIS), PERERÚ DE FÁTIMA, BOA VISTA, ALTO PERERÚ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F PERERÚ DE FÁTIMA, E.M.E.F LAERTE MACEDO, E.M.E.F DANIEL AGOSTINHO DE ALCÂNTARA, E.M.E.F RICARDO CHAGAS, E.M.E.F ROSA ROCHA E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	6.653	1.663	R\$ 6,99	11.624,37
ROTA Nº 04 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), GUAJARÁ(PA140) COMUNIDADE DE PÁSCOA, COMUNIDADE MARACAJÁ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F DE PÁSCOA, E.M.E.F DO MARACAJÁ, E.M.E.F NILSON CELIO, E.E.E.M ROSA ROCHA, E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ) E 12:00(TARDE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ) E 18:00(TARDE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	9.715	2.428	R\$ 6,99	16.971,72
ROTA Nº 05 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE DE MARABITANAS, COMUNIDADE DE BASTOS, COMUNIDADE DE UXITEUA, COMUNIDADE DE PIO XII, COMUNIDADE DE SANTA FÉ, COMUNIDADE DE MANETA, COMUNIDADE DE RIO BRANCO, COMUNIDADE DE MERATAUÁ E COMUNIDADE DE MARABITANAS - DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA (E. M. E. F PROFA EUGÊNIA ALBUQUERQUE (EM ANEXO FUNCIONANDO UMA SALA DA E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A COMUNIDADE DE MARABITANAS (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	9.900	2.475	R\$ 6,99	17.300,25
VALOR GLOBAL				R\$ 77.910,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.197 Manut. do Transp. Escolar - PNATE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.**
- **Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.198 Adesão ao Prog. Estadual do Transp. Esc. do Estado do Pará - PETE/PA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 10 de outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

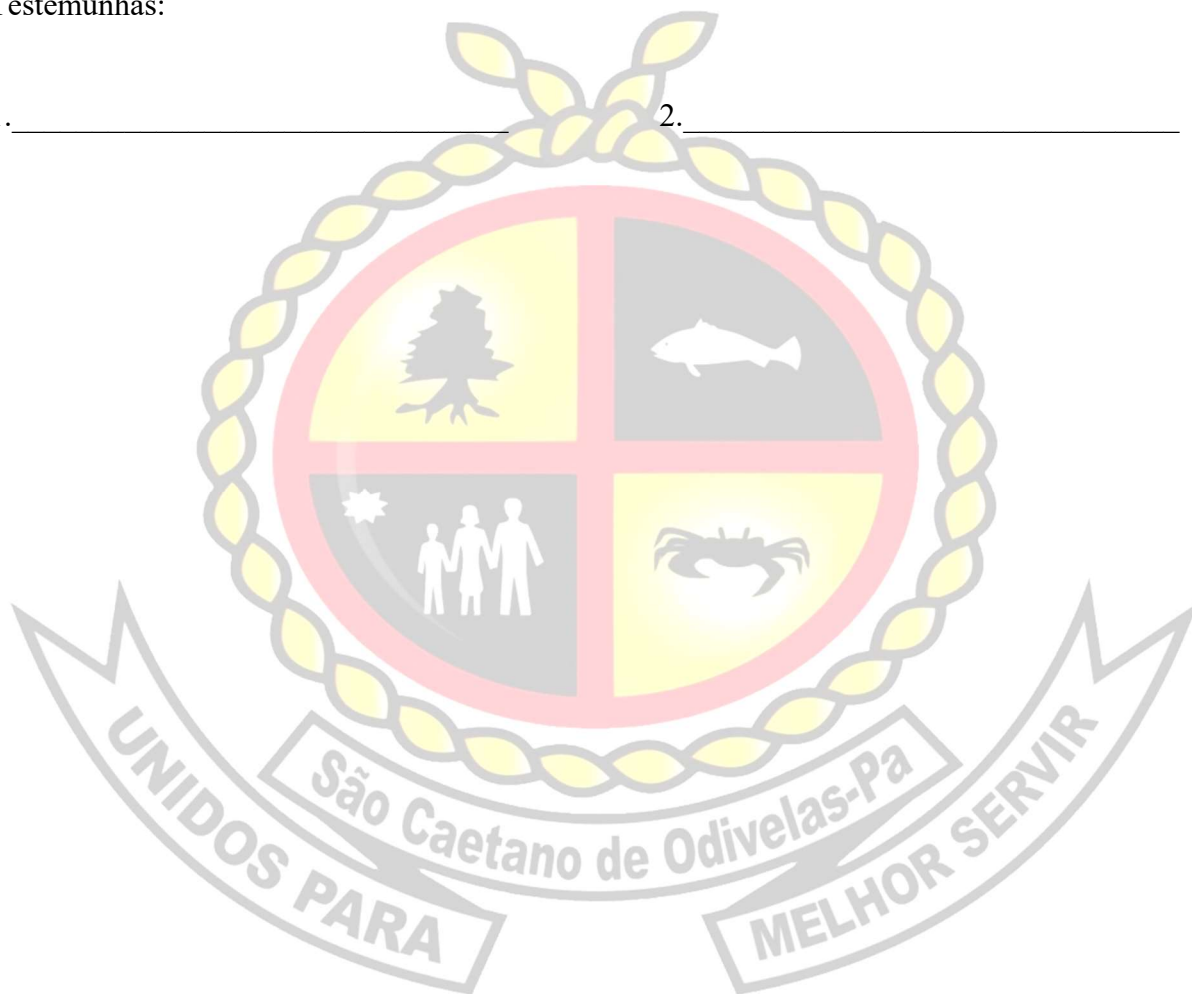
Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CONTRATANTE

SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
CNPJ 16.838.024/0001-54
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará